

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
4 DE MAIO DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que, na sequência do fim do Estado de Emergência e início do Estado de Calamidade, com as consequências jurídicas daí resultantes e das indicações dadas pelos diplomas normativos, irá proceder gradativamente à alteração de funcionamento dos serviços municipais, sendo que irá abrir o serviço de atendimento sendo que, de acordo com a legislação em vigor, o atendimento será efetuado mediante marcação prévia e com todas as condições de segurança.

O senhor **Presidente da Câmara** formulou um voto de congratulação ao Sporting Clube de Lamego, nomeadamente aos atletas, à equipa técnica, aos titulares dos órgãos sociais e a todos os associados do clube, pela subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu, em virtude de, no momento da interrupção definitiva das provas devido ao novo Coronavírus Covid-19, estar em 1º lugar na respetiva série da 1ª Divisão Distrital.

Todo o **Executivo Municipal** se associou e subscreveu o voto de congratulação formulado pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo que, por seu despacho, procedeu à nomeação da Dra. Maria de Vandoma Lopes Sousa Pinho Rego, como Chefe de Gabinete da Presidência, com efeitos a partir de hoje.

Deu, ainda, conhecimento ao Executivo que, em face da posição assumida pelos senhores Vereadores do PSD e da Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM de não aprovação do procedimento de expropriação por via amigável tal como foi presente para deliberação, por seu despacho, determinou o início do processo de expropriação judicial, dos terrenos necessários à construção do Parque Urbano.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por efetuar uma referência à entrevista dada pelo senhor Presidente da Câmara ao Jornal do Centro, nomeadamente no que toca às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, afirmando que a informação que prestou terá sido um pouco precipitada.

De seguida, disse que concorda com o facto de o senhor Presidente da Câmara proceder à abertura dos serviços da Câmara de forma gradual.

Quanto ao início do procedimento de expropriação dos terrenos, disse que ficou satisfeito, com tal medida que de resto vem ao encontro do que sempre defendeu, apenas lamentou o facto que tenha perdido tanto tempo para chegar a esta conclusão.

Posteriormente, afirmou que recebeu uma comunicação da APITIL, apelando ao senhor Presidente da Câmara que resolva este assunto de uma vez por todas, porque não abona a ninguém andar sistematicamente a receber cartas e discutir assuntos que já se poderiam ter resolvidos há muito tempo.

Por fim, desejou as maiores felicidades e os maiores êxitos à Dra. Maria de Vandoma, no exercício das suas novas funções.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** começou por questionar o senhor Presidente da Câmara quando pretende trazer ao Executivo as propostas de deliberação que apresentou em 23/03/2020, afirmando que as deve trazer durante este período de implementação de medidas excecionais no combate à pandemia, porque depois de tudo passar não vale a pena. Disse que também recebeu a carta proveniente do senhor presidente da APITIL e sobre esta matéria apenas tem duas questões a colocar, ou haverá razões para pagar aquilo que é pedido ou não há, mas, se não há, que se diga de uma vez por todas.

Informou que também recebeu outra comunicação, proveniente da senhora Aida Garcia, relativamente à questão das ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino e sobre este assunto disse que de facto continuam à espera da monitorização que, até à data, ainda não foi apresentada ao Executivo, e que sejam criadas as alternativas àquela decisão que foi tomada, estando convicto que apenas foi criada para ser diferente do anterior mandato, não

vendo nenhuma razão que trouxesse benefício na generalidade para as pessoas, trouxe benefícios para algumas, mas trouxe enormes prejuízos para outras.

Relativamente ao estado de pandemia que ainda se vive, referiu que o Município de Lamego deve dar alguns passos, no sentido de resolver a vida dos cidadãos, tendo sempre presente a questão da segurança e das questões sanitárias para aqueles que trabalham.

Quanto ao Sporting Clube de Lamego disse que não basta ter uma atitude de congratulação, lembrando que para a próxima época desportiva que vão disputar, há que ter também uma atitude diferente para melhor, para com este clube da cidade de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa**, começando por desejar à senhora Dra. Maria de Vandoma, as maiores felicidades no desempenho do seu novo cargo.

De seguida, chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para o facto de os CTT de Lamego estarem a praticar um horário de atendimento ao público que, na sua opinião, não é o mais conveniente, nem o mais adequado para as pessoas.

Disse que, dado que encerram às 13h, é visível um aglomerado enorme de pessoas, na fila, durante o período da manhã, o que não abona em nada no combate à pandemia. Apelou, por isso, ao senhor Presidente que diligencie, no sentido de sensibilizar os CTT de que aquele horário que estão a praticar não é o mais aconselhável.

Relativamente às obras do circuito pedonal, questionou o senhor Presidente da Câmara se estão contemplados alguns bancos e máquinas de exercício físico, pois não se recorda de ter visto aquando da apresentação do projeto. Sugeriu que se não estiverem previstos, que sejam ainda contemplados, bem como a colocação de pontos de água, considerando que estes acrescentos serão uma mais-valia para o projeto.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou a sua intervenção, desejando as maiores felicidades à senhora Dra. Maria de Vandoma, no exercício das suas novas funções. Posteriormente, e tendo constatado que ontem, dia da Mãe, os cemitérios da cidade se encontravam encerrados, questionou o senhor Presidente da Câmara porque motivo não abriram ao público, com as devidas condições de segurança sanitária, de modo a que as pessoas pudessem velar e visitar os seus entes queridos que já faleceram.

De seguida, reportou-se a um requerimento efetuado pelo empresário José da Silva, em 06 de Abril, dirigido ao senhor Presidente, com conhecimento a todo o Executivo, solicitando a dispensa temporária do pagamento das prestações previstas e aprovadas em reunião de câmara realizada em 20/01/2020, invocando constrangimentos económicos pela situação de crise provocada pela pandemia. Perguntou: “Porque não foi até à data agendado este pedido?”

Obra na Av. Egas Moniz:

Relativamente à obra na Av. Egas Moniz, começou por agradecer ao senhor Presidente o envio do respetivo Auto de Notícia, cujo documento, porém, não obedece aos requisitos legais de entrada nos serviços municipais, aliás, afirmou que até ficou com a ideia que esse documento foi elaborado depois de ter sido realizada a reunião em que o solicitou.

Sobre esta obra, considerando que, quer o senhor Presidente, quer o senhor Vereador responsável pelo Pelouro foram por si alertados em tempo útil. Perguntou na última reunião *"porque é que essa obra não foi embargada ou suspensa, no imediato, uma vez que o Fiscal se deslocou ao local?"*

Disse que, como ficou sem resposta, voltou de novo a colocar a questão: - *"Porque é que essa obra não foi embargada ou suspensa, no imediato, uma vez que o Fiscal se deslocou ao local e a situação de ilegalidade era do conhecimento do senhor Presidente e do Vereador que tutela o respetivo pelouro?"*.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para desejar as maiores felicidades à senhora Dra. Maria de Vandoma nos exercícios das suas novas funções.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por lamentar a atitude de alguns agentes políticos que utilizam o presente período de pandemia para aproveitamento e combate político-partidário. Referiu que a sua primeira e única preocupação são as pessoas.

Relativamente à questão dos cemitérios, disse que, como é de conhecimento dos senhores Vereadores, o quadro jurídico vigente não se alterou nem, muito menos, se alteraram as preocupações com a saúde das pessoas. Por isso, no estrito respeito desse quadro, os mesmos mantiveram-se encerrados, como tinha sido determinado, não prejudicando em nada, no seu entender, a lembrança, o reconhecimento e o louvor à figura da "Mãe". Entendeu, por isso, que a abertura dos cemitérios não iria contribuir, bem pelo contrário, para a saúde pública, numa altura em que inclusivamente estava proibida a circulação entre municípios.

Disse que, ora avante, é tempo de equacionar a sua abertura lentamente, o que será devidamente publicitado. Sublinhou, de novo, que o que o move é a preocupação com a saúde das pessoas e não colher quaisquer dividendos políticos.

Afirmou que é também neste sentido que entende que devem ser discutidas as propostas de deliberação apresentadas pelos senhores Vereadores, quer do PSD, quer da Coligação "Todos Juntos por Lamego" CDS/PPM, as quais deverão aguardar a definição de medidas a nível europeu e nacional, nomeadamente a publicação de um aviso (de que já tem conhecimento ir ocorrer) que o possa permitir apresentar candidatura, para recurso a apoio financeiro, definindo-se, então, até onde o município poderá ir, no apoio à retoma económica. Esclareceu que serão determinantes as duas próximas semanas.

Relativamente à entrevista que deu ao Jornal do Centro, referiu que não houve qualquer precipitação, pelo que aconselhou os senhores Vereadores que a voltassem a ouvir. Pois o que disse, e reafirma, relativamente às festas de Nossa Senhora dos Remédios, foi que se deveria encontrar uma forma original para se manter viva esta comemoração e celebrar as Festas da cidade, respeitando as regras sanitárias que, à data, estiverem em vigor.

Quanto ao assunto da APITIL, disse que continua a entender que no Município de Lamego não há registo de qualquer dívida para com aquela instituição, adiantando que irá enviar, para conhecimento de todos os senhores Vereadores, cópia do ofício a que alude a comunicação da APITIL, o qual contempla um levantamento exaustivo de toda a situação e das relações existentes entre o Município de Lamego e esta Associação de Solidariedade Social.

Disse que não irá entrar naquele tipo de argumentos que constam do ofício proveniente da APITIL, e muito menos irá rebatê-los. Lembrou que sempre foi manifestada à APITIL a disponibilidade para ajudar a resolver a posição desta, enquanto executada em processos de execução de água, os quais resultaram da execução das deliberações aprovadas, e bem, no anterior mandato.

Recordou que a única questão que há para resolver, e aqui os senhores Vereadores poderão colaborar, é a forma da APITIL liquidar a dívida que tem para com o Município de Lamego, sendo certo que, se devem resolver de forma definitiva, todas as relações existentes entre o Município de Lamego e APITIL, no que diz respeito à utilização das instalações, do pagamento da energia elétrica e do pagamento da água.

Relativamente ao auto de notícia da obra particular levada a cabo na Av. D. Egas Moniz, afirmou que está a ser cumprida escrupulosamente a lei, lembrando que fazer documentos apócrifos não é prática deste Executivo. Afirmou, categoricamente que não ocorreu qualquer adulteração de documentos.

Quanto à carta enviada pela senhora Aida Garcia, referente ao assunto das ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino, adiantou que deu indicações expressas aos serviços para adiantar, tanto quanto possível, os procedimentos relativos à obra da passagem desnivelada do escadório de Nossa Senhora dos Remédios, contando com a colaboração dos senhores Vereadores para execução desta obra, com a qual se poderá resolver de forma definitiva o problema daquelas ruas.

No que concerne à obra do circuito pedonal, afirmou que a mesma irá ser executada tal como se encontra no projeto, registando as sugestões enunciadas pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, as quais poderão ser contempladas em momento posterior.

De seguida, disse que irá contactar os CTT para indagar os melhores procedimentos a adotar no sentido de melhor servir as populações.

Quanto ao requerimento do senhor José da Silva, disse que o mesmo irá ser apreciado e englobado nas medidas excepcionais que irão ser adotadas de ajuda à economia local de retoma. A propósito deste assunto, lembrou da existência de outros requerimentos, nomeadamente de arrendatários do município, as quais terão de ser também decididos, sendo que os pagamentos devidos ao Município se encontram suspensos até ao dia 30 de junho de 2020.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que irá rever a entrevista dada pelo senhor Presidente da Câmara ao Jornal do Centro para ver quem tem razão.

Quanto ao assunto da APITIL, afirmou que compreende as razões enunciadas pelo senhor presidente da câmara, porém lembrou que está escrito na carta da APITIL que em 25/05/2015, foi aprovada uma ajuda financeira, sendo que já recebeu 67.800€, restando 32.200€. Não conhecendo em pormenor este processo, apelou, no entanto, ao senhor Presidente da Câmara que resolva este assunto, no mais curto espaço de tempo possível.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** insistiu ao senhor Presidente quando é previsível que traga à reunião de Câmara as propostas apresentadas pela Coligação “Todos Juntos por Lamego” CDS/PPM.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu que o que disse relativamente ao auto de notícia foi se o documento foi produzido no próprio dia da vistoria, ou se foi no dia seguinte à data da reunião de Câmara, pois nada consta no espaço reservado de carimbo de entrada oficial dos serviços camarários. Sugeriu, por isso, que verificasse a atuação dos serviços e os corrija se puder, adiantando que este será um assunto que irá acompanhar de perto e virá consultar o processo presencialmente, assim que puder.

Relativamente à questão de cemitérios, disse que considera curioso, que o senhor Presidente quando o assunto não lhe interessa, invoca sempre o quadro legal, quando para outros assuntos já não há quadro legal nenhum, violando permanentemente a lei como é de conhecimento deste Executivo.

Acrescentou que, com esta invocação do tal quadro legal que o senhor Presidente refere, está a querer dizer que todos os municípios que no fim-de-semana tiveram os seus cemitérios abertos, incorreram em ilegalidade e, portanto, poderá concluir que não irão chegar tribunais para julgar estes dirigentes autárquicos que violaram o quadro legal que o Presidente da Câmara refere.

Neste seguimento, apresentou a seguinte proposta de deliberação para ser agendada para a próxima reunião, que a seguir se transcreve:

“Proposta de Deliberação

Os Vereadores da "Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM", apresentam a seguinte Proposta de Deliberação para que seja agendada para a próxima reunião de câmara nos termos regimentais.

Considerando a passagem do nível de Estado de Emergência, para o nível de Estado de Calamidade, decretado pelo Presidente da República, relativamente à pandemia provocada pela Covid19;

Considerando e estando cientes das preocupações relacionadas com a pandemia de Covid19, e atendendo ao sentimento mais profundo de todos os nossos concidadãos permitindo-lhes o regresso de visita aos cemitérios, esse espaço de memória importante, para os muitos que desejam velar pelos seus entes queridos já falecidos, após um longo período de interregno provocado pela crise pandémica que assola Portugal e o mundo;

A "Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM", propõe que a Câmara Municipal de Lamego, considerando o estado atual de pandemia, proceda à abertura dos cemitérios da cidade nas seguintes condições:

- 1. Abertura para visitas diárias entre as 10h00 e as 12h00, durante o período da manhã e das 14h00 às 17h00 durante o período da tarde.*
- 2. A entrada deverá ser restrita a duas pessoas por cada sepultura.*
- 3. A utilização de luvas e máscaras deverá ser obrigatória.*
- 4. Só deverá ser permitida a permanência no interior do cemitério por um período máximo de 30 minutos.*
- 5. A entrada e saída nos cemitérios deverá ser controlada pelos funcionários da autarquia, a quem deverão ser dadas as devidas instruções.*
- 6. Esta Proposta pode ser extensiva a todas as Juntas de Freguesias, para que os senhores Presidentes de Junta tenham a possibilidade de adaptação aos cemitérios das suas Freguesias.*

Os Vereadores da Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM

Dr. António Pinto Carreira

José Pinto"

Relativamente à Proposta de Deliberação apresentada pelo CDS, em 23/03/2020 - Covid19 disse que, em 23 de Março, os Vereadores da Coligação CDS/PPM, apresentaram a este Executivo uma Proposta de Deliberação com um conjunto de medidas que visavam apoiar e minimizar o impacto negativo na vida dos lamecenses. Dessa proposta, o senhor Presidente pôs em prática, nomeadamente "a suspensão de pagamento nos parquímetros na área da sede do Município e "isentou o pagamento das rendas dos comerciantes instalados no Mercado Municipal".

Refugiando-se num estudo de impacto financeiro que até hoje nunca apresentou, não tem sido agendada essa Proposta apresentada pela Coligação CDS/PPM.

Dessa proposta, consta um conjunto de medidas como: "a isenção do pagamento de rendas de outros espaços do Município para além do Mercado; a isenção do pagamento das rendas sociais; a isenção de pagamento a todos os utentes que usufruem do tarifário social de água, considerando que serão estes os mais necessitados". E há contas que são fáceis de fazer, sublinhou.

Festas dos Remédios - 2019

Na entrevista que o senhor Presidente recentemente concedeu à TV do Jornal do Centro, ao minuto 32, questionado sobre a realização das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, o senhor Presidente da Câmara disse esta preciosidade: *"... em nome da dignificação das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, mal encerramos as Festas, iniciamos a preparação das do ano seguinte..."*

Afirmou que: *"Não foi ninguém que me contou, eu ouvi mesmo o senhor Presidente dizer isto é devo dizer que fiquei pasmado! Eu sei, todos sabemos, que já passaram sete meses após o encerramento das Festas de 2019 e o senhor Presidente ainda não se dignou a apresentar o balanço e trazer a apresentação das respectivas contas ao Executivo e aos Lamecenses.*

Francamente, causa-me muita estranheza tanta dificuldade em me fornecer, como é sua obrigação, uns simples documentos de gestão corrente que tenho solicitado relativos às Festas de 2019. Ora vejamos. como diz o povo "enquanto a confiança morre, a desconfiança floresce" e isto anda tudo ligado."

"Na reunião de Câmara de 06 de Abril, solicitei ao senhor Presidente que me fossem fornecidos os documentos relativos ao procedimento de contratação da prestação de serviços de "animação e coordenação da Marcha Luminosa e Batalha de Flores, das Festas de 2019". Em 22 de Abril, o Técnico Superior Rui Santos, a desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Vereação, informando que, "Por incumbência do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Dr. Ângelo Moura, envio os documentos por V. Ex.a solicitados em sede de Reunião de Câmara de 6 de abril de 2020, referentes aos convites efetuados às empresas, para a contratação de serviços de animação e coordenação da Marcha Luminosa e Batalha de Flores, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios - A Romaria de Portugal - 2019."

Depois de analisados os documentos enviados, comuniquei ao Técnico Superior Rui Santos agradecendo, naturalmente, o que me enviou, mas solicitando alguns documentos em falta desse procedimento, nomeadamente, a Informação Preparatória e o Relatório Final de análise das propostas que conduziu à adjudicação.

O Técnico Superior Rui Santos, bem tentou conseguir estes documentos, mas a Técnica Superior Gracinda Sabença, afecta ao Serviço de Aprovisionamento, em 28 de Abril informa que "não pode proceder ao solicitado uma vez que estes serviços não estão autorizados a facultar qualquer documentação, sem orientações superiores e sem que tal documentação tenha sido solicitada por escrito".

Questionei, entretanto e de novo o Técnico Superior Rui Santos, perguntando-lhe "o que é que se está a passar?"

Respondeu-me a 30 Abril, por e-mail, afirmando que: "Nada mais tenho a dizer, cumprindo apenas ordens superiores."

Bem, senhor Presidente, como diz o povo "enquanto a confiança morre, a desconfiança floresce" e isto anda tudo ligado. Mas uma vez chegados aqui, pergunto:

- Afinal o que é que se passa senhor Presidente? Agradeço, as devidas explicações sobre este insólito caso, uma vez que os funcionários da autarquia, não fornecendo os documentos, dizem que estão "a cumprir ordens superiores".

Concluiu, afirmando ao senhor Presidente que agradecia as devidas explicações, sobre este insólito caso, que não consegue compreender, só sabe que os documentos que pede não lhe são fornecidos, uma vez que os funcionários da autarquia apenas dizem que estão a cumprir ordens superiores.

Recordou, a propósito deste assunto, e uma vez mais o senhor Presidente que, quando presidiu às reuniões de Câmara e foram muitas, sempre que os senhores Vereadores solicitassem documentos, nunca os deixou sair da reunião sem que os mesmos levassem toda a documentação solicitada na hora. Isto é que é transparência, sublinhou.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador José Correia da Silva dizendo que os valores que presidem à forma como é gerido o Município de Lamego, desde 23/10/2017, não são os mesmos que presidiram à forma como foi gerido o Município no período no qual desempenhou as funções de Vice-Presidente e que o levou a presidir às reuniões em causa.

Sublinhou que o atual Presidente da Câmara não se refugia em coisa alguma, assume frontalmente as posições que entende como mais adequadas, em prol da defesa das populações e sempre no estrito respeito pelo quadro legal.

Lembrou que não é daqueles que faz o que bem entende, como outros o fizeram e o disseram no passado recente e, tão pouco, se escuda ou abdica daquilo que são os seus poderes.

No que diz respeito à abertura dos cemitérios, afirmou que se tratou, tão só, da assunção e exercício dos poderes do Presidente da Câmara, os quais assumiu da forma que entendeu mais adequada às preocupações com a saúde dos Lamecenses, lembrando que esta matéria

é da sua estrita competência. Aliás, recordou que, na sua primeira intervenção, já tinha comunicado aos senhores Vereadores que estava a equacionar a abertura dos cemitérios, com a devida segurança que se impõe. Por isso, disse ao senhor Vereador José Correia da Silva que não precisa de vir apresentar propostas de deliberação para que o Presidente da Câmara exerça os poderes que lhe compete. Mais sublinhou que nunca desrespeitará os poderes que são da Câmara Municipal.

Disse que, neste momento, não há isenções de pagamento algum. Lembrou que o que esta Câmara deliberou, sob proposta do Presidente, foi a suspensão do pagamento, em razão de não haver meios físicos, à disposição das pessoas que faziam o pagamento em numerário, no balcão do Município de Lamego. Coisa distinta é equacionar as propostas apresentadas pelos senhores Vereadores, quer da Coligação "Todos Juntos por Lamego" CDS/PPM, quer do PSD, no sentido de auxiliar as pessoas e as empresas que, por força da pandemia, viram diminuídos os seus rendimentos, entendendo que só estes devem ser efetivamente auxiliados, pois quem não tem e não teve diminuição de rendimentos não necessita de apoios. Bem pelo contrário, estes tão bem poderão constituir um motor da economia. Lembrou que as ajudas que o Município vier a dar terão de ser os munícipes a suportá-las.

Afirmou que este é um entendimento que também não existia nos anteriores mandados. Reafirmou que tudo aquilo que o Município faculta aos seus munícipes, são os próprios munícipes que pagam. Não são os titulares do poder político, estes não dão nada a ninguém. Por isso, não vale a pena estar com demagogias e populismo, sublinhou.

Disse que não corresponde à verdade o que o senhor Vereador referiu, de que o Presidente da Câmara viola a lei permanentemente, sendo fácil de verificar tal realidade. Limita-se apenas a ter a sua interpretação das coisas, pois cada um tem o direito de o fazer.

Quanto às contas das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios do ano de 2019, afirmou que as mesmas serão apresentadas publicamente oportunamente, prática esta que não conhecia nos últimos mandatos.

Frisou que irá continuar a exercer as competências que lhe competem, enquanto Presidente da Câmara, não pretendendo, em momento nenhum, fazer-se substituir ao órgão Câmara Municipal.

Respondendo ao senhor Vereador António Pinto Carreira, afirmou que pretende trazer, o quanto antes, à discussão do Executivo as propostas apresentadas pelos senhores Vereadores, adiantando que apenas aguarda a publicitação de legislação, nomeadamente no que se refere aos apoios comunitários.

Por fim, e porque na situação de Calamidade Pública as competências do Presidente da Câmara são maiores, adiantou que não as irá exercer, sem que previamente as partilhe com todos os senhores Vereadores.

Usou da palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** para dizer que gostava de saber quanto já foi gasto, até ao momento, no combate à pandemia provocada pelo novo Coronavírus, aguardando, para o efeito, o envio de cópia dos documentos de emissão de despesas.

Por fim, disse ao senhor Presidente que a pior atitude que um político pode ter é viver agarrado ao passado, por isso, aconselhou-o para que não o faça.

Usou novamente da palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para dizer que realmente senhor Presidente da Câmara tem uma enorme capacidade retórica, por força das funções que exerce nos tribunais, no entanto na verdade fala, fala, mas nada diz, afirmou.

De seguida, questionou o senhor Presidente quando é que vai enviar os documentos que pediu, pois não pode andar constantemente a dizer que os envia e depois não o faz, ou então envia de modo a que não se possam abrir, como já aconteceu.

Questionou ainda se pode consultar o processo, relativo à obra que está a ser levada a cabo na avenida Egas Moniz.

De seguida, retorquiu ao senhor Presidente da Câmara que a Coligação “Todos Juntos por Lamego” CDS/PPM apresentará as propostas que muito bem entender, para bem dos Lamecenses e para bem do Município, pois não será o Presidente da Câmara que o vai impedir.

Disse que de facto o senhor Presidente vive assombrado com o passado, sendo isto, a seu ver, que o tolhe e não o deixa olhar para o futuro. No entanto, garantiu que nesta assombração não o encontrará lá de certeza absoluta, sublinhou.

Sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que, quando falar no passado, diga concretamente ao que se refere. Lembrou que as contas relativas as festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios do ano 2017 foram aprovadas pelo atual Presidente da Câmara, passado 3 meses da sua realização.

Relativamente à entrevista TV - Jornal do Centro, concretamente ao minuto 22, lembrou que o senhor Presidente afirmou o seguinte e citou: *“temos um pacote de projetos que totalizam 14 milhões de euros que urge executar. Trata-se de decisões políticas, não é decisão do Presidente da Câmara é decisão da Câmara enquanto órgão colegial e obviamente preciso do apoio de todos os senhores Vereadores para que de forma ágil consigamos colocar em procedimentos concursais de maneira a poder iniciar as obras.”* Isto foi o que o senhor Presidente disse agora a um Jornal, passados dois anos e meio de mandato, pelo que lhe dá vontade de questionar o que andou o senhor Presidente da Câmara até agora a fazer, querendo agora lançar obra a toda a pressa.

Solicitou, por isso, ao senhor Presidente que traga ao Executivo a listagem de todos esses projetos, no valor de 14 milhões de euros, para o CDS/PPM os poder analisar, manifestando, desde já, todo o apoio do CDS/PPM para a concretização e realização dos mesmos.

Continuando nessa entrevista, ao minuto 28, o senhor Presidente disse: “...*em fim de 2019, fomos confrontados com uma sentença judicial em que o Município se viu de repente obrigado ao pagamento de quase 1 milhão de euros.*” Perguntou, por isso: “*Que pagamento fez o senhor Presidente, no valor de quase 1 milhão de euros?*.”

Ainda ao minuto 29, relativamente aos encargos do Município com a pandemia, o senhor Presidente afirmou que: “... *tivemos um aumento de despesa extraordinária por força da pandemia, eu posso neste momento dizer que encargos do Município em responsabilidades suas e em responsabilidades que não sendo suas... já gastamos um valor muito superior a 100 mil euros.*”

Neste propósito, disse que gostaria que o senhor Presidente apresentasse as contas ao Executivo, relativas ao que gastou e quanto gastou, em material, ou prestação de serviços, naquilo que considerou serem as responsabilidades do Município e naquilo que não sendo responsabilidades do Município, também gastou. Simplificando, esclareceu que o que está a pedir é que lhes seja fornecida uma listagem de todas as despesas existentes, até ao momento, provocadas pela pandemia.

Relativamente à entrega de tablet's, congratulou a senhora Vereadora da Educação pela oferta de 175 tablet's aos alunos do concelho de Lamego, bem como, a disponibilização de dispositivos de acesso de Banda Larga a alunos que não dispõem de serviço de internet, para que possam ter aulas online e aceder a conteúdos letivos digitais. Neste sentido, solicitou que lhe seja fornecida cópia dos respetivos procedimentos para aquisição dos tablet's e da banda larga.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que concorda com a intervenção do senhor Vereador António Pinto Carreira. Afirmou que, quando referiu que não se deve viver agarrado ao passado, o que procura fazer. Porém, sublinhou que quando é confrontado com determinados factos, é inevitável não o referir.

Lembrou que quando se chega ao fim do ano e se tem de pagar 960 mil euros para amortizar uma dívida referente ao Pavilhão Multiusos, ficando desta forma privados da utilização de cerca de 1 milhão de euros, que em apoios comunitários, permitiria, por ano, realizar em prol dos cidadãos, 6 milhões em obra, é óbvio que tem de continuar a afirmar que vive assombrado. Disse que, apesar de tudo, faz um esforço para que se enfrente o futuro com toda a legalidade e com toda a transparência.

Chamou a atenção dos senhores Vereadores para o facto de, só nesta reunião terem sido solicitados uma série de documentos, os quais irão ser enviados aos senhores Vereadores,

assim que os serviços os tiverem reunido, respeitando escrupulosamente o exercício do direito de oposição. Mas nunca enfeitando os poderes que são do Presidente da Câmara.

Registou com agrado a colaboração dos senhores Vereadores para aprovação dos projetos, a qual tem que ser efetiva, recordando que, como é do conhecimento dos senhores Vereadores, a 23/10/2017, não havia nenhum projeto elaborado, estavam apenas contratados com os respetivos gabinetes de arquitetura.

Por fim, reiterou integralmente o teor das suas respostas na entrevista ao Jornal do Centro, reiterando o pedido de apoio e colaboração a todos os senhores Vereadores para conclusão dos processos administrativos e concursais, necessários para a execução de obras.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, relativamente à questão da entrega de documentos por parte dos funcionários da autarquia, disse que discorda da opinião do senhor Presidente de que os mesmos terão de obedecer a ordens superiores para os entregar aos vereadores.

Disse que teve conhecimento de que o senhor Presidente terá feito um despacho sobre esta matéria. Neste sentido, questionou o senhor Presidente em que se fundamentou legalmente para produzir esse despacho, apelando a que dê resposta ao seu e-mail que enviou a 24/03/2020, uma vez que, até à data, não obteve qualquer resposta.

Acrescentou que um Vereador não necessita de se dirigir ao Presidente Câmara para solicitar documentos, pois não necessita de ter qualquer tipo de deferimento, por parte deste. Esclareceu que o Presidente da Câmara é apenas o primeiro Vereador eleito e é o primeiro cidadão da lista mais votada, sendo considerados, por isso, todos Vereadores, pois todos fazem parte do órgão executivo.

Concluiu que, se alguma vez se dirigir ao serviço municipal a solicitar qualquer um documento e que o funcionário não o forneça, irá participar desse mesmo funcionário.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que quer saber quando vai enviar os documentos que pediu, referentes ao procedimento da marcha luminosa, os quais não conseguiu abrir.

De seguida, reportando-se ainda à entrevista que senhor Presidente da Câmara deu ao Jornal do Centro, nomeadamente no que se refere ao pagamento de 1 milhão de euros, questionou quanto desse valor é que pagou exatamente.

O senhor **Presidente da Câmara**, em resposta a esta última questão, disse ao senhor Vereador José Correia da Silva que este tem cabal conhecimento dos factos pois os mesmos foram discutidos e aprovados em reunião da Câmara, constando tal matéria das respetivas atas.

Relativamente aos documentos que foram enviados ao senhor vereador José Correia da Silva, disse que dará novamente indicações aos serviços para os enviar noutro formato.

No que concerne ao e-mail enviado pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, datado de 24/03/2020, afirmou que irá dar resposta ao mesmo, instruída com um despacho sobre o qual se pronunciará de forma definitiva sobre o exercício do direito de oposição.

Acrescentou que as contas das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios serão apresentadas, aquando da apresentação da conta de gerência, que decorrerá no fim do mês de junho de 2020, por força da atual situação que se vive.

Reforçou que esta gestão é de boas contas.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, reportando-se à entrevista que o senhor Presidente da Câmara deu ao Jornal do Centro, nomeadamente no que se referiu ao pagamento de 1 milhão de euros, questionou a que valor é que se refere concretamente e quanto desse valor é que pagou.

Disse que é importante que o senhor Presidente esclareça este assunto uma vez que disse que é de conhecimento dos Vereadores, o que não corresponde à verdade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** esclareceu que o que pretende do processo da marcha luminosa de 2019 é cópia da informação preparatória e o relatório final da análise das propostas que conduziu à adjudicação.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os documentos solicitados irão ser fornecidos ao senhor Vereador.

Quanto às questões colocadas, relativamente a transação efetuada no processo judicial em causa, voltou a lembrar aos senhores Vereadores que a mesma foi aprovada por eles próprios.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 20 de abril de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 27 de abril de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**03-ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da seguinte informação:

“Enquadramento temporal:

- 1. Terminou, às 23:59 do dia 2-5-2020, o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;*
- 2. Pelo Decreto n.º 2-D/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, foi regulamentado o estado de emergência e o estado de calamidade para o período entre 1 e 3 de maio de 2020;*
- 3. Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril é declarada a Situação de Calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, que vigorará até ao dia 17 de maio;*
- 4. Por Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 de maio, da Presidência do Conselho De Ministros, são alteradas as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, designadamente em termos de frequência e forma de acesso aos estabelecimentos comerciais e de restauração e aos transportes;*
- 5. Regulamenta ainda a obrigatoriedade de uso de máscara para o acesso ou permanência nos espaços e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, nos serviços e edifícios de atendimento ao público, nos estabelecimentos de ensino e creches pelos funcionários docentes e não docentes pelos alunos maiores de seis anos e na utilização de transportes coletivos de passageiros;*
- 6. Foram tornadas públicas pelo Governo as Medidas de Desconfinamento que, além de determinarem a forma sequencial como serão levantadas as restrições à circulação e acesso ao tecido económico e social, enquadram as orientações emanadas da Autoridade de Saúde para que seja gradualmente possível a retoma, em segurança, da atividade e do contacto entre pessoas;*

7. Na última semana foi confirmado no território municipal apenas mais um caso positivo, de uma pessoa que se encontrava já em vigilância porquanto havia efetuado já um teste inconclusivo. Atualmente, contamos com 40 casos positivos confirmados e 2 óbitos;

Medidas tomadas de âmbito Municipal:

1. Estão a ser levados a cabo pelo ACES Douro-Sul testes massivos a todas as ERPIs da sua área de atuação. No município de Lamego, além dos lares da SCML e dois outros lares privados definidos como prioritários, iniciaram-se esta semana os rastreios nos restantes IPSSs começando pelo CSP de Ferreirim e prevendo-se a sua execução sequencial em todos os restantes lares do concelho;

2. No âmbito do município e tendo em conta as Medidas de Desconfinamento e as Orientações da Autoridade de Saúde, será gradualmente implementado a partir desta semana o retorno à atividade dos trabalhadores municipais bem como do funcionamento dos serviços suspensos;

3. Continua a aquisição no mercado, através do SMPC que efetua o seu controlo e dispensa, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (máscaras, luvas, termómetros, fatos e álcool-gel) no sentido de apoiar, atempadamente, qualquer eventual falha junto dos Bombeiros e profissionais de saúde e ação social.

4. Continuaram as operações de limpeza/desinfecção de arruamentos, como medida de prevenção, visando higienizar os locais com maior concentração de pessoas em zonas urbanas;

Atividade no terreno:

1. A pedido do ACES Douro Sul e por motivo de reorganização do espaço físico do Centro de Saúde de Fafel, irá ser efetuada a sua desinfecção pela Unidade de Emergência e Proteção Civil da GNR, a qual foi promovida pela Comissão Municipal de Proteção Civil junto da ANEPC e será acompanhada a par e passo pelo SMPC;

2. Continua, no seio da Subcomissão de Saúde da CMPC, a monitorização permanente da situação por parte das forças de segurança no Concelho de Lamego, nomeadamente o acompanhamento que será necessário do abrandamento das medidas restritivas impostas até ao momento e reativação do tecido económico;

3. Foi implementado o projeto SIG@LAMEGO de georreferenciação online colaborativa do comércio e serviços em parceria com a ESRI que cedeu gratuitamente os direitos de utilização do software de SIG;

4. O Centro de Rastreo COVID-19 de Lamego, instalado pela CM Lamego em parceria com o laboratório Germano de Sousa no edifício do Centro Multiusos continua o rastreio do COVID-19 na área do ACES Douro Sul, por convenção com o SNS;

5. Foram levados a cabo, até à data, 1995 testes;

Este é o ponto de situação relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou que é a quarta vez que esta situação acontece, pelo que lamentou, novamente, o facto desta informação agora prestada pelo senhor Vice-Presidente não estar disponibilizada aquando do envio da agenda.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** lamentou, mais uma vez, o facto deste documento não ter sido disponibilizado aquando do envio da agenda, pelo que não irá fazer qualquer apreciação, neste momento, sobre o mesmo.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

A senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha deu conhecimento à Câmara Municipal da informação social, que se transcreve na íntegra:

“PONTO DE SITUAÇÃO DA MEDIDA “LAMEGO AJUDA”

Do dia 18/03/2020 até ao dia 04/05/2020, o número total de ocorrências registadas na linha de Apoio Psicossocial e Social de Emergência da medida “Lamego Ajuda” foi de 83. Até à presente data foram realizadas 43 entregas ao domicílio, 20 relativas a bens alimentares e 23 referentes a medicação. No âmbito do apoio psicossocial foram registadas 10 ocorrências, encontrando-se os casos em acompanhamento.

Das ocorrências totais, 40 foram objeto de contacto direto com a linha apenas a título informativo. Foi dada resposta e/ou encaminhada para outras instituições mais adequadas.

Desde o dia 28/03/2020 até ao dia 04/05/2020, registaram-se na plataforma digital da Bolsa de Voluntariado 82 pessoas, com idades compreendidas entre os 15 e os 50 anos e 8 entidades. Referente às entidades, totalizam-se em 34 o número de voluntários necessários para suprir carências imediatas e futuras dessas instituições. Até à presente data foram realizados 9 ajustamentos. Encontram-se em processo de ajustamento 4 voluntários e, a aguardar indicação para efetivação de enquadramento, 21 voluntários.

Ponto de situação da área da educação:

Face à situação que se vive atualmente no âmbito educativo, em consequência da propagação do novo coronavírus, Covid-19, o Município de Lamego no contexto de atuação do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, Lamego Educa (adiante designado de PIICIE), desenvolveu, em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas, medidas para adaptação do projeto à realidade atual de ensino-aprendizagem em modalidade digital, de modo a promover a igualdade no acesso à educação à distância aos alunos com dificuldades de conectividade, tendo por base a informação das instituições de ensino relativamente aos alunos sem recursos tecnológicos para o acompanhamento da atividade letiva.

No domínio de empréstimo de equipamentos informáticos, o total de alunos com necessidades identificadas pelos Agrupamentos de Escolas, ao nível do 1º CEB foi de 80, representando 11% do total de alunos e, ao nível do 2º e 3º ciclos e Secundário, 2% dos alunos do total de alunos, necessidades maioritariamente satisfeitas até 30 de abril de 2020.

Em complemento, foi criada uma estrutura de apoio entre escola-família, permitindo aos alunos continuar o seu percurso educativo, e auxiliando os professores no processo de comunicação com os alunos e Encarregados de Educação sem possibilidades de acesso digital.

A Equipa Multidisciplinar do PIICIE garante aos alunos identificados, a entrega em papel de material pedagógico, para que todos tenham acesso à informação fundamental no processo de aprendizagem. Estão a ser apoiados 11 alunos da educação Pré-escolar, 12 alunos do 1.º CEB e 5 alunos com Necessidades Educativas Especiais. Totalizando 28 alunos em acompanhamento.

No seguimento das indicações emanadas da DGEST (aguardamos, no entanto, pela publicação de legislação) os alunos do 11º e 12º anos regressam às aulas presenciais no próximo dia 18 de maio, pelo que, nesse âmbito, ao longo do dia de hoje, irão decorrer nos Agrupamentos de Escolas da Sé e Latino Coelho ações de sensibilização, a realizar por parte das Forças Armadas, dirigidas aos Assistentes Operacionais destes Agrupamentos e na qual irão participar Assistentes Operacionais do Município. Estas ações destinam-se a sensibilizar para a necessidade de higienização dos espaços escolares, com demonstração de procedimentos e técnicas de desinfeção dos espaços escolares.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou que é a quarta vez que esta situação acontece, pelo que lamentou, novamente, o facto desta informação agora prestada pela senhora Vereadora não estar disponibilizada aquando do envio da agenda.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que não percebeu muito bem o que se passou com a distribuição dos tablets, isto é, se já existiam e há quanto tempo, e por que razão só agora os distribuíram.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que aguarda as explicações às questões colocadas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, acrescentando quantos tablets é que foram adquiridos agora.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** esclareceu que os equipamentos já existiam nos Agrupamento de Escolas do Município de Lamego, tendo sido adquiridos no início do ano de 2018, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e que foram cedidos aos alunos, após indicação favorável por parte da Autoridade de Gestão.

Acrescentou que se tratam de 175 tablet's, não tendo sido adquirido nenhum equipamento novo recentemente.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que ficou esclarecido, porém cada um tirará as conclusões que pretender tirar sobre este assunto, tendo em conta o que já foi dito publicamente sobre o mesmo.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

• Gabinete Jurídico, contencioso e Execuções Fiscais – CÓD. DAC 02| GJCEF 04

05-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, EM 16.08.2020 - PROCESSO N.º 424/19.0BEVIS, DO TAF DE VISEU

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 288/2020 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

Pelo Presidente da Câmara Municipal de Lamego (CML) foi promovida a ação administrativa de impugnação do ato administrativo praticado pela CML em reunião extraordinária realizada a 16 de agosto de 2019, que determinou a manutenção em funcionamento dos Jardins de Infância de Avões, Britiande, Cepões, Penajóia, Sande e Valdigem no ano letivo de 2019/2020;

A 22.11.2019, o Município de Lamego foi citado para, no âmbito da ação administrativa que corre termos no TAF de Viseu, sob o Processo 424/19.0BEVIS, apresentar contestação, tendo proferido sobre tal citação, a 22.11.2019, o seguinte despacho: “À reunião de Câmara para conhecimento e tomada de posição.”;

Da ata da reunião ordinária da CML, realizada a 25 de novembro de 2019, relativamente ao assunto em causa, consta que:

“34-ASSUNTO: "AÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO PRATICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019" - PARA CONHECIMENTO E TOMADA DE POSIÇÃO

*O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo da ação administrativa de impugnação do ato administrativo praticado pela Câmara Municipal de Lamego em 16 de agosto de 2019 que determinou a manutenção em funcionamento dos Jardins de Infância de Avões, Britiande, Cepões, Penajóia, Sande e Valdigem no ano letivo 2019/2020, tendo em vista a declaração de nulidade.*

*O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que, desta forma, o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues toma conhecimento formal, para promover ou solicitar as diligências que*

entender adequadas para fazer a defesa do município, porquanto tendo tido a iniciativa o senhor Presidente da Câmara, estando cometidos também o senhor Vice-Presidente e a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha por terem votado favoravelmente a proposta de deliberação, cabe ao primeiro proponente fazer essa defesa.

*O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que ficou perplexo quando viu o teor desta ação. Reconhece que o senhor Presidente da Câmara tem o direito de intentar uma ação administrativa para impugnar a deliberação tomada. Em face da delegação da competência pelo senhor Presidente da Câmara na sua pessoa para representar o município em juízo no que a esta ação diz respeito, não irá enjeitar a possibilidade de promover a sua defesa, pelo que aceita a delegação desta competência.*

*O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que esta ação do Presidente da Câmara decorre daquilo para o qual foi desafiado, quer em sede da Câmara, quer da Assembleia, pois quando é intentada ação contra o Presidente da Câmara de perda de mandato, por não ter cumprido uma deliberação, não lhe restava outra alternativa se não a que foi tomada, frisou.*

Afirmou que aguardará a promoção das diligências que o senhor Ernesto da Silva Rodrigues entender, sendo que prontamente lhe dará cumprimento.

Deliberação: *O Executivo tomou conhecimento.”;*

A CML deliberou apenas tomar conhecimento, não tendo deliberado tomar qualquer posição, relativamente à citação do Município de Lamego para contestar a ação administrativa de impugnação do ato administrativo praticado pela CML em 16 de agosto de 2019 que determinou a manutenção em funcionamento dos Jardins de Infância de Avões, Britiande, Cepões, Penajóia, Sande e Valdigem no ano letivo 2019/2020, não obstante decorrer de tal tomada de conhecimento a aceitação inequívoca da prática de tais atos, Proponho à Exma. Câmara Municipal de Lamego que delibere ratificar todos os atos entretanto já praticados pelo Sr. Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, designadamente o mandato conferido à Sra. Advogada, Dra. Margarida Simões, no sentido de assegurar o patrocínio judiciário do Município de Lamego, no âmbito da ação administrativa que corre termos no TAF de Viseu, sob o Processo 424/19.0BEVIS – já tendo sido apresentada a competente contestação, cumpridos os prazos judiciais – bem como a adjudicação à mesma dos serviços jurídicos de patrocínio judiciário prestados, pelo valor de € 3.544,20, acrescido de IVA, conforme nota de despesas e honorários por si apresentada, e posterior remessa à DFP para cabimento e emissão de n.º de compromisso (requisição externa de despesa).”

*O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** começou por dizer que este é o tipo de ações e processos que não os dignifica em nada, não estando com isto a querer imputar responsabilidades a ninguém.*

Mas que é incompreensível como é que os senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara vão andar a digladiar-se em tribunal, tendo em conta as custas do processo com honorários a advogados e custas judiciais que já são nesta fase processual elevadíssimas, quando todos sabem que o efeito útil deste processo não será absolutamente nenhum.

Exortou, por isso, que se chegue a um entendimento, quer da parte do senhor Presidente da Câmara, quer da parte dos Vereadores onde se inclui, pois, e se tal não suceder, não está disponível para patrocinar este tipo de lamentáveis processos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** lembrou que esta será uma situação em que o senhor Presidente da Câmara tem um enquadramento legal muito próprio.

Disse que esta situação tem dois lados, de um lado está o senhor Presidente da Câmara e do outro lado estão os quatro Vereadores da Oposição.

Relativamente ao valor que está a ser gasto com esta ação, disse que não está nada preocupado, antes pelo contrário, pois é sinal que a Câmara de Lamego vive uma situação financeira muito saudável que permite o seu Presidente a promover este tipo de gastos.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este não é o único processo que existe atualmente no Município de Lamego; corre os seus termos um outro, da mesma natureza, apresentado em mandato anterior, no qual o Vereador Ernesto da Silva Rodrigues exercia as mesmas funções.

Disse que de facto o processo decorre uma leitura política. De um lado, os senhores Vereadores que apresentaram uma proposta entendendo-a como legítima, e do outro o Presidente da Câmara que entendeu que a proposta não estava no âmbito do exercício das competências legais da Câmara Municipal. Esta é a disputa que está em tribunal, sendo a responsabilidade de ambas as partes, afirmou.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que concorda com a apreciação efetuada pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, apenas discorda da forma como a faz. Lembrou com quem interpôs a ação em tribunal foi o senhor Presidente contra a Câmara, com o intuito de não cumprir e executar uma deliberação tomada, por maioria, pela Câmara e não foram os senhores Vereadores que a interpuseram.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que sabe bem de quem é a responsabilidade, apenas não a quis imputar, por força das funções que exerce.

Reiterou o pedido que efetuou anteriormente, para que se termine com este problema de uma vez por todas, pois não faz qualquer sentido.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, enquanto Presidente da Câmara e no exercício das competências, não irá nunca cumprir deliberações que entenda ilegais.

Esclareceu que o Presidente do órgão não é obrigado a cumprir uma deliberação que é manifestamente ilegal e que não está no âmbito das competências da Câmara, afirmando que respeita, no entanto, a possibilidade de existirem entendimentos diversos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CAFÉ E ESPLANADA DO PARQUE ISIDORO GUEDES - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 258/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Por e-mail datado de 22.03.2020, o requerente Eduardo Manuel Gonçalves, alegando a qualidade de “arrendatário do Espaço do Café/Esplanada da Alameda”, veio solicitar “a Prorrogação da Assinatura do Contrato de Arrendamento do espaço em causa, em virtude da situação atual, da saúde pública do CIVIDIS-19, visto me encontrar em reserva de isolamento social e alguns problemas de saúde”.

Considerando o teor da informação n.º 2304/2020, datada de 08.04.2020, elaborada pelo GJC, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido;

Considerando que o adjudicatário Eduardo Manuel Gonçalves foi o único concorrente no âmbito do concurso público para a concessão de exploração, a título precário, de café e esplanada, em espaço de domínio privado municipal sito no Parque Isidoro Guedes, em Lamego;

Considerando o período que atravessamos com o Plano de Contingência Municipal aprovado em 09.03.2020, com todas as consequências e medidas implementadas desde então;

Considerando declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 02 de abril, até às 23:59 horas do dia 17 de abril;

Considerando que o Decreto n.º 2/2020, de 20 de março e o Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, diplomas que procedem à execução da declaração do estado de emergência determinam que estão suspensas as atividades de restaurantes e similares, previstas no anexo II ao referido Decreto, proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere deferir o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de caução e assinatura do contrato, até ao próximo dia 30.06.2020.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente este assunto, porque esta proposta de deliberação se enquadra numa das medidas apresentadas na proposta de deliberação apresentada pela Coligação “Todos juntos por Lamego” CDS/PPM, em 23/03/2020.”*

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

07-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR 2018/2019

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 276/2020, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de ratificar a lista final dos candidatos admitidos, assim como os valores das bolsas de estudo a atribuir, de acordo com a ata número cinco, que se anexa.

Candidatos admitidos e valor das bolsas de estudo a atribuir:

CANDIDATOS	VALOR MENSAL	TOTAL
Andreia Silva Bastos	100,00€	1.000,00€
Ana Filipa de Jesus Ferreira	100,00€	1.000,00€
Ana Isabel Monteiro Pinto	100,00€	1.000,00€
Bruno Miguel Gonçalves Saraiva	100,00€	1.000,00€
Francisco José Maravilha Santos	100,00€	1.000,00€
Inês Ramalho Barros de Jesus Fonseca	100,00€	1.000,00€
Inês Soares de Magalhães Santos	100,00€	1.000,00€
Márcia Morais Machado	100,00€	1.000,00€
Miguel Gonçalves Duarte	100,00€	1.000,00€
Patrícia Gouveia Teixeira	100,00€	1.000,00€
Raquel Alexandra Machado de Oliveira	100,00€	1.000,00€
Tiago Rafael Pinto Guedes	100,00€	1.000,00€
Total		12.000,00€

O senhor **vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que não entende como é que este assunto só agora vem à reunião de Câmara com um ano de atraso.

O senhor **vereador António Pinto Carreira** disse que quando olhou para este assunto pensava que tal dizia respeito às bolsas de estudo do corrente ano letivo. Por isso, apenas lamenta que só agora se vai pagar aos alunos as bolsas de estudo, relativas ao ano letivo de 2018/2019.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** corroborou das palavras proferidas pelos senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues e António Pinto Carreira.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este processo se foi arrastando, por esse motivo só agora veio a reunião.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE PASSAGEM DO CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do seguinte teor:

“O Caminho de Santiago é a primeira Rota Cultural Europeia Classificada (1978) atravessando toda a Europa, com várias etapas classificadas pela UNESCO;

O Caminho Português Interior de Santiago é a única via classificada como Rota Cultural Europeia em Portugal;

Lamego ocupa uma posição central no traçado, historicamente validado, do Caminho Português Interior de Viseu a Chaves, participando ativamente nas decisões e dinamização deste projeto intermunicipal;

A Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, da qual o Município de Lamego integra, pertencente ao Conselho Consultivo de Certificação do Caminho de Santiago em Portugal, encontra-se igualmente representado pelo Município de Lamego;

Se tem verificado, cada vez mais, um aumento da afluência de peregrinos na Via Portuguesa; Seria importante a Certificação do Itinerário do Caminho de Santiago em Portugal, no âmbito do Decreto-Lei n.º51/2019, de 17 de Abril;

De acordo, com o disposto no n.º 7, artigo 8º e anexo 1, do diploma acima referido, torna-se necessário o cumprimento de determinados critérios com vista à referida certificação.

Face ao exposto, e nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Municipal que delibere no sentido de declarar que o Caminho Português Interior de Santiago é um bem de domínio público, transitável durante todo o ano e com garantia de passagem a todos os peregrinos, de acordo com a minuta em anexo.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA - PROC. 109/18

REQUERENTE: VITOR MANUEL CARDOSO JESUS REBELO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE REPOLOS, SOUTO COVO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 844/DOU, de 26/03/2020, e do parecer do Chefe da

DOU, de 17/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA - PROC. 761/19

REQUERENTE: RICARDO JORGE MENDES RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE S. SEBASTIÃO - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 800/DOU, de 17/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 16/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 266/19

REQUERENTE: JOANA RAFAELA MONTEIRO SANTAS NOITES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA CÓNEGA, LOTE 16 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 823/DOU, de 24/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 17/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM DESTINO A COMÉRCIO E HABITAÇÃO - PROC. 512/19

REQUERENTE: HÉLIO TEIXEIRA DA COSTA

LOCAL DA OBRA: RUA TORTA, N.º 6 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 851/DOU, de 27/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 20/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA CAVE - PROC. 74/20

REQUERENTE: BERNARDO DUARTE FONSECA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO OUTEIRO - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 796/DOU, de 17/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 16/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE ESTACIONAMENTO - PROC. 743/19

REQUERENTE: DANIEL CORREIA DO VALE

LOCAL DA OBRA: AVENIDA 5 DE OUTUBRO/RUA BERNARDO PINHEIRO DE ARAGÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 834/DOU, de 25/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 17/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CLASSE A3 ARMAZENAMENTO DE GARRAFAS DE GTL - PROC. 728/19

REQUERENTE: TUTIGÁS ENERGY, LDA.

LOCAL DA OBRA: ZONA INDUSTRIAL, LOTE 5 - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 793/DOU, de 17/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 16/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO PARQUE “MÃE NATUREZA” - PROC. 365/19

REQUERENTE: SUSANA CRISTINA PEREIRA TELES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA GOUCHA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 871/DOU, de 01/04/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 21/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura e a aceitação da faixa de proteção proposta, nos termos do n.º 6 do artigo 16º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de julho.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente a aprovação deste projecto por o considerar de interesse para a freguesia de Lalim e para o município de Lamego. Apesar de se tratar de um investimento privado, a sua concretização só é possível com a colaboração que os Órgãos Executivo e Deliberativo da freguesia de Lalim prestaram na parceria que estabeleceram e que espero se venha a concretizar com a execução da obra. Cumpre pois, deixar uma palavra de apreço à investidora, descendente de um Lalinense que quer o progresso da terra do seu progenitor, que considera como sua, por força das memórias de infância, e aos Órgãos Eleitos que conduzem os destinos da freguesia na pessoa do seu máximo responsável o Presidente Bruno Carneiro, pelo empenho e dedicação que emprestou à captação deste importante investimento que criará emprego e riqueza para as suas gentes.”*

17-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES - PROC. 4/20

REQUERENTE: PATRONATO S. JOSÉ

LOCAL DA OBRA: RUA DAS CANASTRAS N.º 3 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 849/DOU, de 26/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 17/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Presidente da Câmara por impedimento legal.

18-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 416/16

REQUERENTE: RUI JORGE SANTOS ROCHA OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO JUNCAL - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 808/DOU, de 19/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 16/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM E ARRUMOS - PROC. 759/19

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL RAMALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DE S. SEBASTIÃO - BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 865/DOU, de 31/03/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 21/04/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 545/18

REQUERENTE: PAULO CUNHA MESQUITA GUIMARÃES

LOCAL DA OBRA: POÇOS DE CIMA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 918, de 20/04/2020 e do parecer do Chefe da DOU, de 24/04/2020, propondo que a Câmara delibere, nos termos artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação. Proponho ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 420/19

REQUERENTE: ROGÉRIO DUARTE DE ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: RIBEIRO, VILA NOVA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 869/DOU, de 01/04/2020 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/04/2020, propondo que a Câmara delibere, nos termos artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 413/19

REQUERENTE: EDMUNDO MANUEL PEREIRA VIEIRA NUNES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS LAMEIROS - MEIJINHOS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 870/DOU, de 01/04/2020 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/04/2020, propondo que a Câmara delibere, nos termos artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROC. 12/98

REQUERENTE: ARCELINO CARDOSO DA COSTA

LOCAL DA OBRA: QTA. CRUZ ALTA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 872/DOU, de 02/04/2020 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/04/2020, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação das alterações à operação de loteamento referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. 144/20 (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM PINTO GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VEIGA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 928/DOU, de 22/04/2020 e do parecer do Chefe da DOU, de 24/04/2020, que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 168/20 (**COD 42**)

REQUERENTE: HUGO JOAO RIBEIRO MARAVILHA

LOCAL: CÊRRO, ARTIGO 55 D - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 915, de 20/04/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/04/2020 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 150/86

REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS CONDE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SENHORA DA GUIA, LOTE 2 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 840, de 25/03/2020 e do parecer do Chefe, de 17/04/2020, delibere submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do CPA, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO – PROC. 569/18

REQUERENTE: ADÍLIA CORREIA SOUSA

LOCAL DA OBRA: RUA DA BOAVISA, N.º 24 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 917, de 20/04/2020 e do parecer do Chefe, de 24/04/2020, delibere submeter a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do CPA, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE IMOVEIS DESTINADOS A ARRUMOS – PROC. 81/20

REQUERENTE: JOAQUIM PINHEIRO DE MOURA

LOCAL DA OBRA: RUA DA CAL, RIBELAS - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 867, de 31/03/2020 e do parecer do Chefe, de 21/04/2020, delibere submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do CPA, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DE UMA HABITAÇÃO E ANEXOS PARA UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – PROC. 89/16

REQUERENTE: HERANÇA DE ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO SARAIVA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO FÔJO, RIO BOM - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 825, de 24/03/2020 e do parecer do Chefe, de 17/04/2020, delibere submeter a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do CPA, o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CONTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRÍCOLA – PROC. 159/16

REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: VÁRZEAS, PORTELO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 690, de 05/03/2020, e do parecer do chefe da D.O.U., de 13/04/2020, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: DEMOLIÇÃO DE UM EDIFÍCIO – PROC. 670/18

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ PAULO DE AZEVEDO

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 784, de 16/03/2020 e do parecer do chefe da DOU de 17/03/2020 menciona o seguinte: *“o requerente solicita a redução das taxas urbanísticas ao abrigo da reabilitação urbana, que de acordo com a informação no 3464/2016, de 14/07/2016, dos serviços jurídicos (no Processo nº 407/15), entendem que esta situação se encontra regulamentada no artigo 5º-A do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.*

O artigo 5º-A – Incentivo à reabilitação urbana do citado regulamento diz: *“1- Os incentivos a conceder às operações de reabilitação urbana concretizar-se-á através da comparticipação autárquica, a definir caso a caso por deliberação de dois terços do total dos membros que integram o executivo municipal, nas taxas devidas, com os seguintes valores percentuais máximos:*

- a) 50% do valor calculado sobre a taxa devida a título de realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas;*
- b) 35% do valor calculado sobre a taxa devida pela emissão do alvará de licença ou comunicação prévia;*
- c) 25% do valor das taxas devidas pela não cedência ou cedência incompleta de áreas destinadas à implantação de equipamento e ou espaços verdes.*

2 – Os incentivos concedidos poderão ser deduzidos no pagamento das respetivas taxas.”

No presente caso estamos perante uma operação urbanística que se enquadra no conceito de reabilitação urbana, demolição de edifício em ruína para a construção de um novo edifício com a mesma traça arquitetónica”.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere a redução das taxas urbanísticas de 2.308,50€ para 1.503,15€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE POSTES PARA PASSAGEM DE CABOS DE FIBRA ÓTICA - RECLAMAÇÃO GRACIOSA**REQUERENTE:** NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 289/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“De acordo com a informação n.º 1241, de 17/02/2020 do Gabinete Jurídico, a requerente apresentou comunicações prévias para a instalação de 6 (Processo n.º 624/19) e 21 postes (Processo n.º 627/19), no domínio público municipal, para alojamento/suporte de rede de comunicações eletrónicas, e sendo a própria requerente a instalar tais infraestruturas aptas ao alojamento/suporte da rede, não utilizando infraestruturas (postes) pré-existentes, apenas será devida a TMDP – cuja aplicação no Município de Lamego, para o ano de 2020, foi deliberada pela Assembleia Municipal de Lamego, em sessão ordinária realizada a 13.09.2019 – mas não a remuneração a que se reportam os supra transcritos n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10.02, e n.º 4, in fine, do artigo 13.º e artigo 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21.05, in casu consubstanciada na taxa anual pela ocupação do domínio público, prevista ponto 3.13.1.1 do Capítulo V da Tabela Geral de Taxas do Município de Lamego, nos montantes de € 58,20 (Processo n.º 624/19) e € 203,70 (Processo n.º 627/19), referentes ao ano de 2020, pelo que, proponho que se mantenham os despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, a 08.01.2020 (Processo n.º 624/19) e 15.01.2020 (Processo n.º 627/19), exceto no que se refere à aplicação do disposto nos pontos 4 das informações prestadas pelo Sr. Chefe da DOU a 20.12.2019 (Processo n.º 624/19) e a 10.01.2020 (Processo n.º 627/19).

Mais proponho, uma vez que a requerente já pagou as taxas reclamadas, nos valores de € 203,70 e € 58,20 – cfr. faturas/recibos n.os 1575 e 1576, ambas de 10.02.2020 que lhes sejam restituídos, mas não, acrescidos de juros indemnizatórios.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO, PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA: OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA - LARGO DOS BANCOS - ERROS E OMISSÕES - RESPOSTA

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 275/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada do relatório do júri de 22/04/2020 e da informação complementar elaborada pelo júri, datada de 28/4/2020, propondo à Câmara a aprovação da lista final do mapa de quantidades a concurso, contendo os erros e omissões, a aprovação da alteração das peças de procedimento, e a prorrogação do prazo para entrega das propostas da obra denominada “Concurso Público, para formação de contrato da

empreitada: Obras de requalificação urbana – Largo dos Bancos (CP/DOU/001/2020) – Erros e Omissões – resposta”, prorrogando no mínimo por período equivalente desde o ato de suspensão até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, mantendo o preço base de concurso.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que a informação complementar postada pelo júri do concurso não o convenceu, pelo que mantém a sua opinião manifestada na reunião de Câmara anterior, ou seja, se for alterado o preço base da empreitada votará a favor desta proposta, caso contrário votará contra.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que, tal como está proposto o Executivo pode alterar o preço base, isto é, a deliberação da Câmara pode ser tomada no sentido de alterar o preço base e assim, no seu entender, não vê necessidade de se votar contra a proposta.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por dizer que não vê fundamento para que se alterar o preço base do concurso, tal como consta da informação prestada pelos serviços.

Explicou que havendo uma redução da estimativa e sendo de muito pequena monta, não haverá necessidade de promover a alteração do preço base, que implicará voltar a contar o prazo para a apresentação de propostas, desde o princípio, bem como a publicação em diário da república da alteração de atributos fundamentais da proposta e, como tal, numa perspetiva de prosseguir o processo, e tendo plena consciência de que esta nova estimativa não viola, nem ultrapassa o preço máximo que o dono da obra já deliberou pela contratação da empreitada, foi proposto pelos serviços não promover a alteração do preço base.

No entanto, afirmou que o Executivo é soberano nesta matéria e poderá deliberar no sentido de o alterar, porém sublinhou não haver necessidade de o fazer, uma vez que está salvaguardado que a diferença agora introduzida pela aceitação dos erros e omissões, não introduz uma alteração substancial, havendo uma pequena redução da estimativa orçamental de cerca de 1500 €.

Reiterou, por isso, que não lhe parece necessário fazer alteração do preço base, com todos os custos daí inerentes, quer financeiros, quer temporais, que tal implicará.

O senhor **Presidente da Câmara** questionou o senhor Vice-Presidente se, com alteração do preço base, tal implicaria a alteração do caderno de encargos e reformulação de um novo procedimento, ou seja, se com a alteração do preço base implicaria a repetição dos atos até agora praticados, o que foi confirmado pelo senhor **Vice-Presidente**.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** retorquiu afirmando que tal não corresponde à verdade. Em primeiro lugar, disse que não encontra nas disposições legais, nomeadamente no CCP, qualquer fundamento que sustente esta interpretação.

Explicou que o preço base foi aprovado pela Câmara, tendo origem no projeto de execução, o qual fixou a quantidade de trabalhos e o preço unitário, sendo este certamente calculado, de acordo com os critérios e as normas aplicadas.

Disse que os erros e omissões decorrem do procedimento normal previsto na lei, implicando alterações nas quantidades, pelo que, no seu entendimento, é obrigatório alterar o preço base, sustentado no n.º 9 do artigo 50º do CCP.

Afirmou que não entende porque se insiste nesta questão até ao limite, sendo que a alteração do preço base pode ser feito, tal como disse o senhor Vereador António Pinto Carreira, com fundamento legal e, na sua perspetiva, as afirmações do senhor Vice-Presidente não estão fundamentadas legalmente.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** não percebe porque se perde tanto tempo com estas questões e, nomeadamente, não consegue perceber porque razão os técnicos municipais que elaboram as informações, deixam nas mãos do Executivo o ónus da decisão, com base em fundamentos que não verifica nos documentos.

Concluiu que, na sua perspetiva, a proposta de deliberação deveria ser formulada contendo uma proposta concreta, devendo o júri do procedimento concursal assumir uma posição, evitando-se desta forma perda de tempo.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que corrobora das palavras proferidas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira. Afirmou que estava à espera que os serviços fossem prestar uma informação de uma forma direta, para saber se é, ou não, necessário efetuar-se alteração ao preço base, pois pela informação prestada pelo júri de concurso, o ónus da decisão está no Executivo.

O senhor **Vice-Presidente** disse que, a seu ver, os serviços responderam cabalmente ao que foi solicitado pelos senhores Vereadores e citou: *"... face aos valores definidos para cada um dos trabalhos entende-se que a diferença por ser pouco considerável e não passível de alterar o preço base anteriormente definido."*

Neste sentido, entendeu manter a proposta de deliberação que é clara e concreta e que é no sentido de não se alterar o preço base, podendo o concurso avançar para a fase seguinte.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que também não percebe porque se perde tempo com estas questões, tendo lido o teor da informação prestada pelo júri do concurso datada de 22/04/2020, da qual citou: *"O mapa de quantidades dos trabalhos agora apresentado como final e contendo os erros e omissões na altera o valor da empreitada, pelo que se deve manter o preço base."*

Lembrou que, na sequência desta conclusão, os senhores Vereadores solicitaram esclarecimentos quanto à variação em causa, sendo que a informação complementar

prestada, dá conta que, para uma empreitada no montante de 291.770,86€, houve uma redução no valor de 1.593,71€.

Disse que sabendo que a alteração do preço base implica a alteração do caderno de encargos, com a alteração de procedimentos, com nova publicação em diário da república e assumindo claramente, pela informação prestada pelos Serviços, que as alterações decorrentes dos erros e omissões não são de natureza e de montante a justificar a alteração do valor do preço base parece que, em nome da celeridade e da necessidade de rapidamente se colocar a obra em execução, se impõe a aprovação desta proposta de deliberação tal como se encontra.

Disse que, definir ou ter outro comportamento para, num montante de quase 300.000 € por um valor de uma diferença de cerca de 1500 €, obrigar a uma série de procedimentos e uma nova publicação em D.R. e atrasar o início de uma obra, parece-lhe apenas um preciosismo, excessivamente caro para o Município e para as empresas.

Apelou, por isso, a melhor compreensão dos senhores Vereadores para aprovação da proposta tal como se encontra, não pondo em causa a leitura e a interpretação feita pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, para além de se tratar de uma questão de rigor, trata-se de uma questão legal. Explicou que não há como fugir a esta questão, pois quando se aceita erros e omissões está-se a fazer retificações ao mapa de trabalhos, alterando obrigatoriamente o preço base.

Disse que vê esta questão como uma teimosia do senhor Presidente e vê um esforço do senhor Vice-Presidente em defender aquilo que não tem defesa.

Disse que o senhor Presidente da Câmara tanto apregoa o bom rigor e depois não impõe rigor nenhum em certos assuntos, pelo que adiantou que irá a votar contra esta proposta, uma vez que a mesma não tem fundamento legal.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** apelou à flexibilidade de todos para a votação unânime deste assunto, considerando que tal seria de fácil resolução.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que aceita as opiniões diversas, porém não se vai pronunciar mais sobre este assunto, podendo a Câmara, se assim o entender, reduzir o preço base, na medida exata da diferença da estimativa orçamental, pese embora os serviços sejam de opinião que não é necessária a sua alteração.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que aqui não está em causa nenhuma teimosia, do ponto de vista da estratégia ou de opções políticas.

Disse que a opção política foi definida e aprovada, por unanimidade, na Câmara Municipal, por todos os senhores Vereadores. Neste momento, está-se apenas a discutir aquilo que são fases do procedimento concursal, estando a pugnar pela aprovação de uma proposta, que foi

emitida pelo júri do concurso. Lembrou que não tomou nenhuma posição, relativamente à interpretação legal mais correta, se a do júri do concurso ou se a do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, sendo certo que a forma mais célere de se concretizar aquilo que é o anseio da Câmara Municipal é permitir dar mais um passo na execução desta obra.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que tem muito respeito pelo senhor Presidente do júri do concurso, porém também tem muito respeito por si próprio. Explicou quando vota um assunto, tem de o fazer de acordo com a sua consciência, pois não é obrigado a votar de uma forma “cega” e “surda” tudo o que é emanado pelos serviços e concordar com tudo o que lhe é proposto.

Acrescentou que não é pelo facto de ser pouco ou muito o valor em questão que se vai alterar a interpretação da lei, em função de eventuais interesses da conjuntura.

Relativamente à perda de tempo a que se refere o senhor Presidente da Câmara, desfiou-o a usar a competência prevista do n.º 3, do artigo 35, da Lei 75/2013, aprovando por seu despacho os erros e omissões e a retificação do preço base garantindo-lhe a ratificação do mesmo na próxima reunião, não perdendo, desta forma, um minuto que seja.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** apelou, novamente, ao senhor Presidente a que se chegue a um entendimento unânime, de modo a não haver votos contra, na votação deste assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que já apelou aos senhores Vereadores nesse sentido, porém entende que se deve deliberar já sobre este assunto, em nome da agilização, indo de encontro, à informação do júri, idóneo e competente, que é clara e inequívoca, propondo que se deve manter o preço base da empreitada. Reiterou que não está aqui em causa nenhuma apreciação política nem nenhuma estratégia. Apenas se trata de uma decisão instrumental, de forma a permitir dar continuidade ao procedimento legal.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** propôs ao senhor Presidente da Câmara que se aprovasse hoje os erros e omissões e que se aprovasse também a alteração do preço base do concurso, de forma a que não haja mais atrasos.

Deliberação: O senhor Presidente da Câmara remeteu este assunto para discussão na próxima reunião de Câmara.

34-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

35-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária